



## REGIMENTO CONSULTIVO

### Errata

Onde se lê: **Art. 6º** - A inscrição de candidatos será realizada no período de 17, 18 e 19 de Outubro de 2018 no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, na Secretaria Executiva do Campus I.

Leia-se: **Art. 6º** - A inscrição de candidatos será realizada no período de 18, 19 e 23 de Outubro de 2018 no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min, na Secretaria Executiva do Campus I.

Onde se lê: **Art.7º** - A campanha eleitoral se dará no período de Outubro de 2018 a de Novembro de 2018, e os candidatos poderão utilizar os seguintes meios para a divulgação de suas propostas:

Leia-se: **Art.7º** - A campanha eleitoral se dará no período de 27 de Outubro de 2018 a 23 de Novembro de 2018, e os candidatos poderão utilizar os seguintes meios para a divulgação de suas propostas:

Onde se lê: **Art. 13º** - a votação será realizada a partir das 09h00min do dia e encerrada às 9h00min do dia por meio do sistema *online* denominado SIG-Eleição, cujo link estará disponível no SIG-UFPA ([www.ufpa.br](http://www.ufpa.br)).

Leia-se: **Art. 13º** - a votação será realizada a partir das 09h00min do dia 26/11/2018 e encerrada às 9h00min do dia 27/11/2018 por meio do sistema *online* denominado SIG-Eleição, cujo link estará disponível no SIG-UFPA ([www.ufpa.br](http://www.ufpa.br)).